MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0696/2002

EMENTA: O Posto de Saúde localizado no bairro Cidade Praiana passa a denominar-se de **Posto de Saúde Mário Ribeiro Filho**.

Vereador-autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado no bairro Cidade Praiana, passa a denominar-se **Posto de Saúde Mário Ribeiro Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 60 Anexo
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 30/08 a 05/09/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE